

**Esclarecimento enviado pelo Exm. Sr. Vereador da Educação, Juventude, Desporto, Proteção Civil e Trânsito**

Em consequência da ativação do Plano de Emergência Municipal estamos todos obrigados a cumprir as regras nele emanadas e qualquer decisão que possa ser tomada no sentido de alterar o normal funcionamento dos serviços e atividades da Comunidade Estarrejense depende da decisão do Diretor do plano, após deliberação da Comissão Municipal de Proteção Civil.

Ora, hoje verificaram-se algumas situações que foram tomadas (por ex. a exigência para se encerrarem escolas, evacuação de escolas, difusão de falsas informações, etc.) individualmente ou em grupo, que causaram perturbação e até pânico em muitas pessoas e serviços.

Com vista a garantir a tranquilidade da Comunidade, apela-se ao normal funcionamento das atividades.

Caso se verifique a necessidade de alterar esse normal funcionamento analisaremos, em conjunto, a situação e tomar-se-ão as decisões tidas por convenientes.